



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

PORTARIA N° 002/CMAO

DE 09 DE JANEIRO 2026

PUB. MUN. ADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
AL DE ALVORADA DO OESTE
12/01/26
Ale
ASS. DO FUNCIONÁRIO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI N° 14.333/2021.

B. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
12/01/26
ss. Juliana

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução n°. 117/2005 e Regimento Interno, considerando que a **LEI N° 14.333/2021**, que dispõe sobre a nova Lei licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por /Agente de Contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de Pessoal da Administração municipal (art.8ª, da **LEI N° 14.333/2021**):

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função **RESOLVE** editar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1°. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da **LEI N° 14.333/2021: Titulares e Membros assim como seus Suplentes:**

Art. 2°. Fica nomeado o Servidor Efetivo o Sr°. **Moacir Amaro da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público da CMAO, inscrito no RG n° **374.608** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. n°. **499.166.292-34**, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato n° 4282 Três Poderes, neste Município de Alvorada do Oeste/RO, para Exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRO da CMAO**, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal **LEI N° 14.333/2021**).

PARAGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 3°. Ficam NOMEADOS COMO MEMBROS TITULARES DA EQUIPE DE APOIO o Sr° **LUIZ ANTONIO TEODORO** Servidor Público da CMAO, inscrito no RG n° 505097 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. n°. **672.875.222-68**, residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado Esquerdo nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO E também o Sr° **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA**, portador do RG: **505.177**

Av. São Paulo, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

SSP/RO e CPF: **283.760.212-49** residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado direito nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 4º. Ficam também NOMEADOS COMO MEMBROS suplentes dos TITULARES DA EQUIPE DE APOIO: AS Servidoras **SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA** como Membro Suplente de **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA** e **MARIA EDINEUZA SIQUEIRA BARRETO** como Membro Suplente de **LUIZ ANTONIO TEODORO**.

§ 1º Os Servidores mencionados no caput destes artigos auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

PARAGRAFO ÚNICO. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se a Portaria anterior que versa sobre o mesmo assunto bem como as disposições em contrário.

Publique-se:

Registre-se e

Cumpra-se

Alvorada do Oeste 09 de Janeiro de 2026.

DIEGO UESLLEI DE SOUZA
Presidente da CMAO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

12/01/26

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Av. São Paulo, Bairro Três Poderes – Alvorada do Oeste/RO

Handwritten signature: *[Illegible]*

DIEGO BERRO
Presidente de COTI 20

[Faint text and lines, possibly a stamp or form, are visible but illegible.]